



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
E A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, João Cury Neto, doravante denominada SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 60.507.100/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, CEP 04037-001, Vila Clementino, neste ato, representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente FUNDAÇÃO, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 016772719 do Processo SEI nº 6016.2018/0069629-2, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços com vista à promoção de alternativas de construção de novas práticas pedagógicas para os estudantes com Deficiência Visual, propiciando maior acessibilidade Curricular e eliminação de barreiras, através das seguintes ações conforme Plano de Trabalho Anexo I e II:

1.1.1 Projeto Brincar Sem Fronteiras: coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos: Realização de 13 cursos de formação de 20 horas (04 encontros de 5 horas cada) para 390 educadores e distribuição de 21.000 (vinte e um mil) kits de materiais inclusivos para 1.000 (mil) escolas da RME. A ação tem uma previsão de 10 meses de duração, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho Anexo I, doc. SEI 015703904



1.1.2 Projeto Coleção Série Dorina Nowill: distribuição de coleções a professores e Unidades Escolares e realização de encontros formativos, conforme Plano de Trabalho Anexo II, doc. SEI 015783138.

1.2 A presente parceria não envolverá custo de qualquer espécie ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

- 2.1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho Anexo I e II ao presente.
- 2.2. Realizar a entrega dos 21.000(vinte e um mil) kits do **Projeto Brincar sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** em 1.000 (mil) Unidades Educacionais
- 2.3. Distribuir uma coleção com 5 (cinco) livros da **Coleção Série Dorina Nowill** para 500 escolas e 13 coleções para o CEFAL.
- 2.4. Ministras 13 (treze) palestras para educadores da RME sobre temas relacionados ao processo de inclusão dos alunos com Deficiência Visual.
- 2.5. Organizar e conduzir os encontros previstos.
- 2.6. Articular a discussão teórica com a apresentação dos jogos como recurso didático pedagógico para os processos de aprendizagem.
- 2.7. Orientar sobre a articulação e compatibilidade entre os materiais do **Projeto Brincar sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** e o Currículo trabalhado nas escolas da RME, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- 2.8. Avaliar o processo de desenvolvimento do curso de Formação e a execução do **Projeto Brincar sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**
- 2.9. Avaliar a ação formativa realizada no **Projeto Coleção Série Dorina Nowill**
- 2.10. Encaminhar a SME relatório de avaliação das ações realizadas ao final da Parceria
- 2.11. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.
- 2.12. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

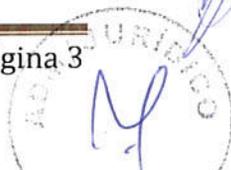
- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho Anexo I e II, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2. Realizar junto as DREs a gestão da Parceria, acompanhando todas as etapas previstas no Plano de Trabalho.
- 3.3. Participar das reuniões para a organização dos Projetos.
- 3.4. Publicar a lauda do Curso **Brincar sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**
- 3.5 Publicar as datas e locais das palestras do **Projeto Coleção Série Dorina Nowill.**
- 3.6. Analisar a solicitação previa de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectiva logo nas diferentes mídias.
- 3.7. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução da **PALESTRA**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.8. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- 4.1. Realizar a gestão da Parceria, acompanhando todas as etapas previstas no Plano de Trabalho Anexo I e II.
- 4.2 Realizar as inscrições das formações e disponibilizar espaço adequado para a realização dos encontros.
- 4.3 Providenciar lista de presença e encaminhar para a **SECRETARIA** e a **FUNDAÇÃO.**
- 4.4. Providenciar autorização de uso de imagens.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 5.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo .



de Cooperação serão realizados pela **FUNDAÇÃO** e pela SME/COPED/DIEE da **SECRETARIA**.

5.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME/COPED/DIEE

1 - Sueli de Lima - RF: 744.988.7

Telefone: 3396-0654

E-mail: sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br

2 - Maria Alice Machado da Silveira - RF: 795.012.8 –

Telefone 3396-0775

E-mail: masilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL

1- Luiz Marine José do Nascimento

E-mail: luiz.marine@fundacaodorina.org.br

Telefone: (11) 5080-0960

2- Eliana Cunha Lima

E-mail: eliana.cunha@fundacaodorina.org.br

Telefone: (11) 993286390

5.3. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura por 10 (dez) meses podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SETIMA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 7.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 7.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 8.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PLANO DE TRABALHO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **FUNDAÇÃO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 8.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 8.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 8.5. O presente acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

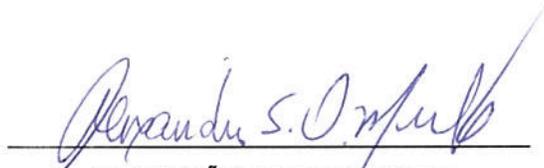
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 13 de maio de 2019.



SECRETARIA
João Cury Neto
Secretário Municipal de Educação

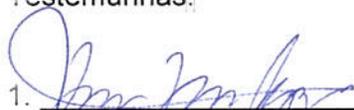


FUNDAÇÃO DORINA NOWILL
Alexandre dos Santos Oliveira Munck
Superintendente
CPF: 178.235.238-41
RG: 26.579.376-2



FUNDAÇÃO DORINA NOWILL
Francisco Henrique Chimenti Della Manna
Presidente Conselho de Curadores
RG. 4.134.233-1
CPF. 478.207.568-53

Testemunhas:

1. 

Nome JOÃO PAULO
R.G. 10.875.808-9

2. 

Nome Antonia Pianucci Benedicto
R.G. RF: 796105-7





Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos

Breve Histórico da Fundação Dorina Nowill para Cegos

A Fundação Dorina Nowill para Cegos é uma organização sem fins lucrativos que há 68 anos se dedica a contribuir para a inclusão social de crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão, por meio de soluções sistêmicas que contemplam ações de atendimento direto à pessoa com deficiência e sua família, bem como produtos e serviços que propiciam a sua inclusão efetiva na escola e na sociedade.

A organização nasceu de uma necessidade de Dorina de Gouvêa Nowill, cega aos 17 anos, que percebeu a carência de livros acessíveis às pessoas com deficiência visual no Brasil, e iniciou um trabalho que, ao longo de seis décadas, foi ampliado e tomou outras dimensões. Sua perseverança e dedicação trouxeram a primeira imprensa Braille do país – e hoje uma das principais do mundo – que constituiu um dos principais centros de referência brasileiro na reabilitação de pessoas com deficiência visual.

Na última década, transformamos a vida de 953 pessoas com deficiência visual por meio de 23.779 atendimentos presenciais e beneficiamos 150 mil pessoas de todo Brasil com materiais acessíveis às suas condições de leitura, fazendo com que a inclusão aconteça de forma ampla e verdadeira na vida dessas pessoas. Nosso trabalho e ações são direcionados para beneficiar cada vez mais pessoas que buscam plenitude e autonomia com a deficiência visual.

Justificativa

Considerando que na Rede Municipal de Ensino existem 72 alunos estudantes cegos e 563 com baixa visão, a Fundação Dorina Nowill para Cegos pretende contribuir na ampliação do número de formações oferecidas pela SME aos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino (RME), propondo alternativas de construção de novas práticas pedagógicas para os estudantes com Deficiência Visual, propiciando maior acessibilidade curricular e eliminação de barreiras.

A inclusão de alunos com deficiência visual (cegueira e baixa visão) e a reivindicação dos professores

A efetiva inclusão escolar das pessoas com Deficiência Visual começa no respeito aos seus direitos, às suas necessidades e aos seus desejos. Uma das maneiras mais importantes de garantir esse respeito é promover a oportunidade de acesso e permanência na escola, desde crianças. Em termos legais, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Capítulo III, assegura a

todo cidadão o exercício do direito à educação e à cultura, e destaca o brincar como ação pedagógica e inclusiva de crianças e adolescentes, como são os estudantes contemplados pelo **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**, de 0 a 17 anos de idade.

O **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** não pretende responder a todas as questões relacionadas à inclusão devido à dimensão e complexidade envolvidas, mas procura dar alguma contribuição no sentido de tornar possível um processo de inclusão por meio de atividades lúdicas proporcionadas pelos jogos e outros materiais aliados à mediação e intervenção das professoras e professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, para que possam ampliar e fortalecer as possibilidades metodológicas a serem vivenciadas no cotidiano das unidades educacionais.

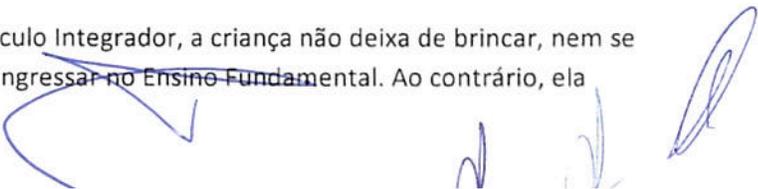
A criança e adolescente com Deficiência Visual têm o mesmo direito de acesso à educação que qualquer outra pessoa, desde frequentar escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior e outros cursos, de acordo com o seu interesse e condições individuais. Porém, é importante conhecer as especificidades e as condições da Deficiência Visual e oferecer recursos de apoio pedagógico que contribuam para o sua inclusão, alfabetização e formação educacional. Isso tudo somente pode ser concretizado se as escolas estiverem adaptadas e organizadas para receber todo e qualquer estudante, dentre eles, pessoas com Deficiência Visual. Para que isso ocorra é imprescindível ampliar o número de formação dos professores para que possam lidar melhor com todas as diferenças e diversidades constitutivas das unidades educacionais.

Além dos materiais didáticos já trabalhados nas salas de aula da Rede Municipal, é importante que a criança e o adolescente com Deficiência Visual tenham acesso aos demais recursos e ferramentas que as pessoas que enxergam possuem, como brinquedos, jogos e livros. Brincar é um direito das crianças, por meio das atividades lúdicas elas exploram o seu mundo interior e podem desenvolver sua aprendizagem.

Brincar é criar, imaginar, interagir com o outro. A brincadeira não só desenvolve o lado motor da criança e adolescente, como promove processos de socialização e descoberta do mundo. É na brincadeira que os sentimentos, emoções e atitudes irão se manifestar de forma natural, possibilitando assim um desenvolvimento físico, mental, emocional e social, aspectos fundamentais para o desenvolvimento da sua capacidade cognitiva. No Currículo Integrador da Cidade de São Paulo pode-se ler:

(...) a organização dos tempos, espaços e materiais e a proposição de vivências precisam contemplar a importância do brincar, a integração de saberes de diferentes componentes curriculares, as culturas infantis e culturas da infância em permanente diálogo.

Na perspectiva de um Currículo Integrador, a criança não deixa de brincar, nem se dividem corpo e mente ao ingressar no Ensino Fundamental. Ao contrário, ela



continua a ser compreendida em sua integralidade e tendo oportunidades de avançar em suas aprendizagens sem abandonar a infância.

(Currículo Integrador da Cidade de São Paulo, p. 10. 2015).

Vale ressaltar que a Fundação Dorina Nowill teve o cuidado de convidar profissionais com notória expertise na área para a construção dos materiais que compõem os kits do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**, tendo em vista a faixa etária a ser atendida, bem como os conteúdos que estarão sendo trabalhados no momento.

Nesse contexto é importante que os materiais sejam elaborados e trabalhados na perspectiva da inclusão, que crianças e adolescentes com ou sem deficiência possam usufruir de um mesmo material: jogos acessíveis para todos, promovendo assim a verdadeira inclusão na escola e na sociedade. Trata-se de um recurso didático pedagógico em que o processo de aprendizagem é permeado pelo brincar, vivenciado de maneira prazerosa, sem perder os objetivos estabelecidos para a aquisição e ampliação da capacidade cognitiva por meio da acessibilidade.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo elaborou seu documento curricular intitulado Currículo da Cidade. Nele pode-se ler um conjunto de orientações para as práticas pedagógicas desenvolvidas nas salas de aula das escolas municipais. Essas orientações estão sintetizadas na Matriz de Saberes, como se pode verificar na figura a seguir.

MATRIZ DE SABERES

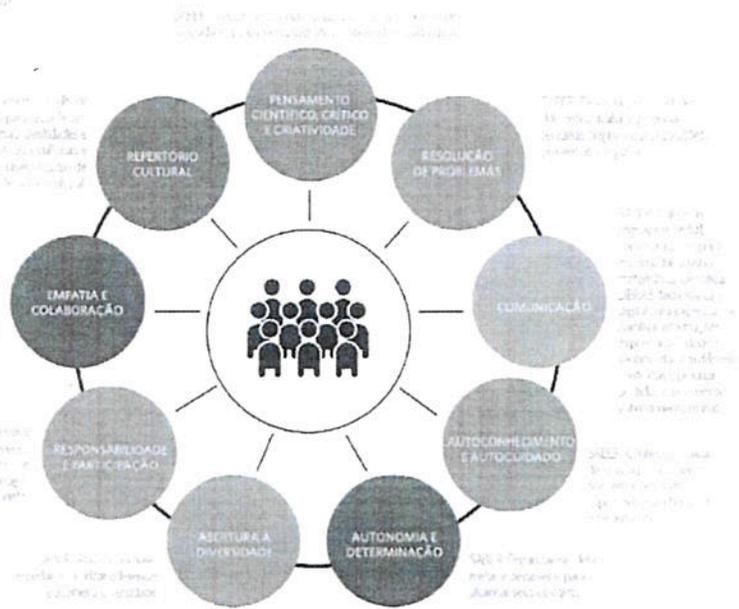
Secretaria Municipal de Educação

Intercâmbio, com jogos educativos para crianças e adolescentes com e sem deficiência, visando à construção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

Desenvolver habilidades de comunicação e trabalho em equipe, promovendo a interação e a colaboração entre todos.

Assumir a responsabilidade e a participação em atividades coletivas, promovendo a autonomia e a determinação.

Fonte: NDC-SME



O **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**, pela sua fundamentação teórico-metodológica, dialoga com o **Currículo Integrador da Infância Paulistana**, os conhecimentos constitutivos da **Matriz de Saberes**, uma vez que os jogos e os demais materiais aqui propostos envolvem: responsabilidade e participação, autonomia e determinação,

autoconhecimento e autocuidado, pensamento científico, crítico e criatividade, repertório cultural, resolução de problemas, empatia e colaboração, comunicação e abertura à diversidade,

[Handwritten signatures and marks]

articulados numa perspectiva inclusiva e emancipatória, contribuindo para ampliar o exercício da cidadania de todas as pessoas participantes, de forma lúdica e prazerosa, trilhando um percurso integrador e entendendo criança e jovem na sua plenitude subjetiva, atuando para concretizar os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**.

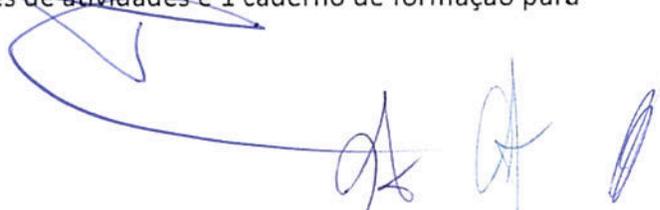
O curso de formação para profissionais da RME oferecido pelo **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** consiste em uma ação formativa com 20 horas de carga horária para 13 turmas com 30 educadores, perfazendo um total de 390 profissionais da RME (professores, coordenadores pedagógicos e supervisores escolares). A proposta é orientar quanto a utilização dos 03 (três) kits de materiais pedagógicos a serem distribuídos para 1.000 (mil) unidades educacionais da RME, que atendam estudantes na faixa dos 0 aos 17 anos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com e sem deficiência, considerando a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, bem como os princípios que norteiam o Currículo da Cidade de São Paulo.

O referido **Projeto** é uma alternativa de material pedagógico que oferece recursos para o desenvolvimento de ações e estratégias lúdicas, tendo como objetivo contribuir para a otimização do processo de aprendizagem por meio de jogos e brincadeiras;

Dessa forma, ao propor este projeto, buscamos, por meio dos kits de materiais, beneficiar escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, promovendo assim um brincar inclusivo, a socialização entre diferentes faixas etárias e estimular a autonomia de crianças e adolescentes com ou sem deficiência.

Nessa perspectiva, o **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** oferecerá três kits de materiais inclusivos, conforme descritos a seguir, e cada uma das mil escolas contempladas pelo projeto receberá 21 kits.

- Kit 1- para crianças de 0 a 5 anos de idade (Educação Infantil), formado pelos seguintes materiais: 1 Tangram, 1 Jogo de memória, 2 Quebra-cabeças, 1 livro *A História da Bolinha Curiosa*, 1 CD com a versão em áudio do livro, 5 dedoches, 1 CD dos Barbatuques e 1 caderno de formação para professores.
- Kit 2 – para estudantes de 6 a 12 anos de idade (Ensino Fundamental I), formado pelos seguintes materiais: 1 jogo de tabuleiro, 1 livro - *Drufs*, 3 almanaques de atividades, e 1 caderno de formação para professores.
- Kit 3 – para estudantes de 13 a 17 anos de idade (Ensino Fundamental II e Ensino Médio), formado pelos seguintes materiais: 1 jogo de cartas *Super Trunfo*, 1 jogo *Cenas Urbanas*, 1 livro - *Um outro país para Azzi*, 2 almanaques de atividades e 1 caderno de formação para professores.



Público-alvo: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Ensino Médio e Coordenadores Pedagógicos e Supervisor Escolar, priorizando os professores que têm alunos com Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão, em suas turmas.

BENEFICIÁRIOS.

- Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos cegos, com baixa visão, e visão normal, estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.
- Professores da rede pública de ensino do município de São Paulo.

Objetivo Geral

Distribuir 21 mil kits para 1.000 Unidades Educacionais, sendo 21 kits para cada Unidade Educacional, de acordo com a faixa etária atendida, sendo os materiais inclusivos nos formatos acessíveis: tinta-braille, áudio e digital para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do município de São Paulo, para subsidiar o trabalho de inclusão dos estudantes com deficiência visual e contribuir com a preparação das unidades educacionais que ainda não atendam esses alunos para recebê-los em melhores condições, proporcionando aprendizagem de crianças e adolescentes com ou sem deficiência visual por meio de jogos e brincadeiras.

Objetivos específicos

- Oferecer formação em serviço para orientar quanto à utilização dos 03 (três) kits de materiais pedagógicos que serão distribuídos para 1.000 (mil) Unidades Educacionais da RME, propondo alternativas de recursos didático pedagógicos para contextualização, mediação e retenção de aprendizagem dos estudantes com Deficiência Visual;
- Promover a socialização entre crianças e adolescentes cegos, com baixa visão e visão normal;
- Estimular o conhecimento e minimizar os preconceitos quanto às limitações das crianças e adolescentes cegos e com baixa visão;
- Oferecer possibilidades para otimizar os processos de inclusão escolar na RME por meio de materiais e atividades lúdicas de acordo com cada faixa etária: de 0 a 5 anos de idade (Educação Infantil), de 6 a 12 anos de idade (Ensino Fundamental I e de 13 a 17 anos de idade (Ensino Fundamental II e Ensino Médio);
- Utilizar os materiais como recurso didático pedagógico do processo de aprendizagem, viabilizando o acesso ao currículo.
- Elaboração de uma sequência de atividades pedagógicas com os materiais fornecidos pelo Projeto Brincar Sem Fronteiras: ~~Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos~~, pelos professores participantes do curso.



Disponibilizar uma plataforma digital para jogos eletrônicos sobre três temáticas: Cidadania Planetária, Povo Brasileiro e Quebrando Barreiras, para que os estudantes do Ensino Fundamental do segundo ciclo e pelos alunos do Ensino Médio conheçam e interajam. O endereço eletrônico será disponibilizado pela Fundação Dorina Nowill para Cegos logo que a plataforma esteja concluída.

-

Metas do “Projeto Brincar Sem Fronteiras”

- Realizar uma reunião com professores de 02 escolas representantes das 13 DREs, para apresentação do Projeto Brincar Sem Fronteiras, um representante do CEFAL e SME;
- Realizar 13 cursos de formação de 20 horas para 390 educadores (professores, coordenadores pedagógicos e supervisores escolares) das escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo sobre o uso dos kits de jogos inclusivos recebidos e inclusão escolar e social de crianças e adolescentes com deficiência visual;
- Distribuir 21.000 kits de materiais inclusivos para 1.000 escolas da rede pública de ensino no município de São Paulo, beneficiando crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos;

Metodologia

Por intermédio de uma metodologia colaborativa e dialógica, valorizar os saberes dos participantes com referência aos temas necessários para o desenvolvimento exitoso do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** e o processo de inclusão da criança e adolescente com deficiência visual nas escolas municipais, por meio das orientações e materiais oferecidos pelo projeto.

Serão realizados 4 encontros presenciais, organizados em dois momentos: No primeiro os cursistas terão o acesso aos conteúdos conceituais referentes a Deficiência Visual (Cegueira e Baixa –Visão);

No segundo momento será realizada Oficina para orientar a utilização dos jogos como recurso didático pedagógico, compatíveis para cada faixa etária.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso de formação contará com a carga horária de 20 horas distribuídas em 04 encontros de 05 horas, e terá o seguinte conteúdo programático:

1. Noções gerais sobre a deficiência visual: mitos e verdades;
2. Concepção de inclusão escolar/social na perspectiva do exercício da cidadania planetária;
3. Apresentação dos materiais do kit da Educação Infantil e sua interface com o Currículo Integrador da Cidade de São Paulo - (Para crianças de 0 a 5 anos);
4. Apresentação dos materiais do kit do Ensino Fundamental e sua interface com o **Currículo da Cidade** e os **ODS** - (Para crianças de 6 a 12 anos);
5. Apresentação dos materiais do kit do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e sua interface com o **Currículo da Cidade** e os **ODS** - (Para adolescentes de 13 a 17 anos);

6. Demonstração de possibilidades de utilização, em sala de aula, dos materiais de cada kit e apresentação do *Caderno de Formação do Professor*, que acompanhará cada um dos kits com orientações gerais e sugestões sobre a utilização dos materiais em sala de aula.

CRONOGRAMA DETALHADO:

04 Encontros: 5 horas por encontro, a partir da assinatura deste **Termo de Cooperação**.

Duração de cada curso: 20 horas

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	MÊS
MP	Avenida Nordestina, 447 – Vila Americana	01
IQ	Avenida Itaquera, 241 – Cidade Líder	01
G	Rua Agapito Maluf, 58 – Vila Princesa Isabel	01
IP	Rua Leandro Dupret, 525 – Vila Clementino	01 e 02
BT	Rua Azem Abdala Azem, 564/574 – Jd. Bonfiglioli	01 e 02
CL	Avenida João Dias, 3763 – Jd. Santo Antônio	02 e 02
SA	Rua Abelardo Vergueiro César, 25 – Vila Mascote	02
CS	Rua Monte Carlo, 25 - Veleiros	02
PJ	Rua Aurélia, 996 – Vila Romana	03
JT	Avenida Tucuruvi, 808 – Tucuruvi	03
SM	Avenida Ragueb Chohfi, 1550 – Jd. Três Marias	03
FB	Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Freguesia	03
PE	Rua Apucarana, 215 - Tatuapé	03

• **Reunião com representantes da SME sobre o Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**

1. Apresentação do Projeto e da proposta de curso para a equipe da SME;
2. Sugestão de jogos e outros materiais que podem ser trabalhados no projeto;
3. Encaminhamento: ajustes da proposta de curso para professores da RME;
4. Entrega de uma versão preliminar do Projeto para a SME;

- Reunião sobre os materiais a serem trabalhados em sala de aula com representantes da SME
- Formação com os professores das escolas integrantes do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**;
- Realização de uma reunião com professores de 02 escolas representantes das 13 DREs, um representante do CEFAL e da SME, para apresentação do *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos* ;
- Realizar 13 Cursos de Formações para Supervisores, Coordenadores Pedagógicos e Professores sobre como utilizar os materiais em sala de aula, com carga horária de 20 horas;
- Entrega de 21 mil kits dos materiais do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos** para mil escolas.
- Elaboração de uma sequência de atividades com os materiais fornecidos pelo *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos*, durante o curso de formação.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

- Ata das reuniões com as representantes da SME;
- Comprovante de produção dos kits emitido pela gráfica;
- Comprovante de distribuição dos kits emitido pelos Correios;
- Lista de presença das formações de professores e coordenadores pedagógicos;
- Preenchimento de instrumental de avaliação pelos professores e coordenadores pedagógicos participantes do Projeto;
- Relatório de visitas bimestrais da equipe da Fundação Dorina Nowill para Cegos, para acompanhamento da execução do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**;
- Preenchimento mensal de instrumental on-line pelos professores e coordenadores pedagógicos participantes do Projeto, incluindo-se relatos, depoimentos, mensagens etc. de participantes. Disponibilizado pela equipe da Fundação Dorina Nowill para Cegos;
- Depoimentos espontâneos dos participantes sobre a influência do Projeto na sua prática cotidiana, organizados pelos professores e/ou coordenadores pedagógicos, por meio de instrumental disponibilizado pela equipe da Fundação Dorina Nowill para Cegos;
- Realização de pesquisa, por amostragem (duas escolas por DRE), sobre a utilização dos materiais do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**, por meio de instrumental disponibilizado pela equipe da Fundação Dorina Nowill para Cegos;
- Resultados da pesquisa a respeito do uso de jogos e os outros materiais inclusivos em atividades educativas e recreativas;
- Acompanhamento presencial e a distância de duas escolas por DRE para monitoramento e avaliação do **Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos**

com preenchimento de instrumental de monitoramento e avaliação a ser elaborado pela equipe da Fundação Dorina Nowill para Cegos.

- Socialização, no final curso, da sequência de atividades elaboradas pelos professores com os materiais fornecidos pelo *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos*.

OBRIGAÇÕES DA PROPOSTA

Compete a Fundação Dorina Nowill para Cegos:

- a) Realizar a entrega dos 21.000 mil Kits nas 1.000 mil Unidades Educacionais;
- b) Organizar e conduzir os encontros previstos;
- c) Articular a discussão teórica com a apresentação dos jogos como recurso didático pedagógico para os processos de aprendizagem;
- d) Orientar sobre a articulação e compatibilidade entre os materiais do *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos* e o currículo trabalhado nas escolas da RME na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- e) Avaliar o processo de desenvolvimento do Curso de Formação e a execução do *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos*.

Compete a Secretaria Municipal de Educação – SME

- a) Efetuar as tratativas com as DREs, onde irão ser realizadas as formações;
- b) Participar das reuniões para a organização do Projeto;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do Projeto;
- d) Publicar a Lauda do Curso;
- e) Orientar as DREs para que solicitem a autorização do registro de imagens e materiais;
- f) Indicar as 1.000 (mil) Unidades Educacionais, em parceria com as DREs, onde deverão ser entregues os 21.000 mil Kits, conforme a modalidade ou nível de atendimento de cada escola.

Compete à Diretoria de Ensino – DRE

- a) Realizar a inscrição para o curso;
- b) Garantir espaço adequado para a realização dos encontros;
- c) Acompanhar a formação;
- d) Providenciar o Termo de autorização de imagem.

Fases do Projeto:

Fase 1 – Articulação Geral Para a Organização e Execução do Projeto.

Essa fase tem como objetivo promover a articulação com o público-alvo do Curso nos territórios onde serão realizadas reuniões de apresentação do projeto para as Divisões de Educação Especial na SME e na DRE participante, DIEE e DIPED, respectivamente;

Fase 2 – Encontros formativos



Na fase 3 serão realizados os encontros formativos de caráter teórico – prático nos quais serão desenvolvidos os Conteúdos Programáticos mencionados no presente Plano de Trabalho, seguidos de uma oficina, momento em que os cursistas irão aprender as diversas possibilidades de utilizar os jogos. Os encontros serão conduzidos e mediados por especialistas da **Fundação Dorina Nowill para Cegos** com o objetivo de articular os saberes ao longo do percurso formativo.

Fase 3 – Distribuição dos 21.000 (Vinte e um mil Kits) do Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos.

Serão entregues 21.000 mil Kits, mediante a indicação em 1.000 Unidades Educacionais por SME/COPED/DIEE, na ocasião da lavratura do Acordo de Cooperação.

O Projeto será apresentado aos 13 Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI. Abertura de inscrições dos cursistas participantes.

Fase 4 – Avaliação

- a) Auto – avaliação – os cursistas irão avaliar a sua própria participação no desenvolvimento do projeto;
- b) Avaliação do Curso/Oficina – ao término das formações, os cursistas irão avaliar o curso a partir de um formulário;
- c) Avaliação final dos impactos do Projeto por parte dos cursistas, dos CEFAIs e da equipe da **Fundação Dorina Nowill para Cegos**;
- d) Informações sobre os procedimentos para registro e avaliação das ações, incluindo pesquisa de satisfação do público-alvo da parceria.

Fase 5 – Execução e Monitoramento do Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos.

Neste momento serão realizadas visitas às escolas e acompanhamento a distância sobre o processo de implementação do *Projeto Brincar Sem Fronteiras: Coleção de Jogos Recreativos e Inclusivos*, bem como a verificação dos impactos do projeto na prática pedagógica dos educadores envolvidos e na aprendizagem das crianças e adolescentes participantes do Projeto.

Gestor Pedagógico do Projeto

Nome: Luiz Marine José do Nascimento

CPF: 292 925 904 – 30

Cargo: Pedagogo

Função: Coordenador pedagógico

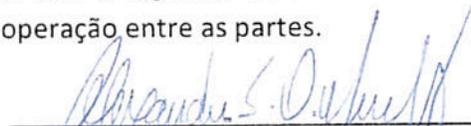
Instituição: Fundação Dorina Nowill para Cegos

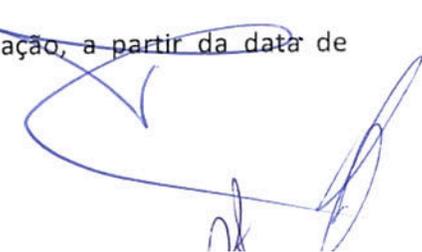
Telefone: 5087- 0960

E-mail: luiz.marine@fundacaodorina.org.br

Vigência da Parceria

O presente Plano de Trabalho terá a vigência de 10 meses de duração, a partir da data de assinatura deste Acordo de Cooperação entre as partes.


Alexandre dos Santos Oliveira Munck





FUNDAÇÃO
**DORINA
NOWILL**
PARA CEGOS



Projeto: *Coleção Série Dorina Nowill*

Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil (“OSC”).

A Fundação Dorina Nowill para Cegos é uma organização sem fins lucrativos que há 68 anos se dedica a facilitar a inclusão social de crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão por meio de soluções sistêmicas, que contemplam ações de atendimento direto à pessoa com deficiência e sua família e produtos e serviços que propiciam sua inclusão efetiva na sociedade.

A Fundação Dorina nasceu de uma necessidade de Dorina de Gouvêa Nowill, cega aos 17 anos, que percebeu a carência de livros acessíveis às pessoas com deficiência visual no Brasil e iniciou um trabalho que, ao longo de seis décadas, foi ampliado e tomou outras dimensões. Sua perseverança e dedicação trouxeram não só a primeira imprensa Braille do país – e hoje uma das principais do mundo – como constituiu um dos principais centros de referência brasileiro na reabilitação de pessoas com deficiência visual.

Na última década, transformamos a vida de 953 pessoas com deficiência visual por meio de 23.779 mil atendimentos presenciais e beneficiamos 150 mil pessoas de todo Brasil com materiais acessíveis às suas condições de leitura, propiciando com que a inclusão aconteça de forma ampla e verdadeira na vida dessas pessoas. Nosso trabalho e ações são direcionados para beneficiar cada vez mais pessoas que buscam autonomia com a deficiência visual.

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

No atual cenário educacional é recorrente a demanda de materiais e ações que facilitam a inclusão educacional dos alunos com deficiência. No que tange a deficiência visual há uma grande demanda por parte das professoras e professores que necessitam de formação e alternativas de novos recursos específicos para apoiar ainda mais sua atuação em sala de aula.

Sob essa perspectiva, a Fundação Dorina Nowill tem por objetivo com o Projeto Coleção Série Dorina, realizar 13 palestras no período de 6 (seis) meses para cada Diretoria

Regional de Educação, referente ao conteúdo dos livros que serão distribuídos para 500 unidades educacionais. As palestras terão a duração de 4 (quatro) horas e terão como foco os livros do Projeto Série Dorina Novill, os quais tem os seguintes títulos: *Audiodescrição*, *Família e Deficiência Visual*, *O aluno com deficiência visual em sala de aula*, *Adaptação de Materiais e Livros Acessíveis*.

O projeto tem como meta a distribuição de 903 (novecentos e três) coleções de livros, sendo 500 (quinhentos) entregue via correio, 403 (quatrocentos e três) serão entregues pelo formador na ocasião das palestras para cada formador participante e para cada CEFAI e SME, com o objetivo de apoiar os profissionais de educação que atuam junto às crianças e adolescentes com baixa visão e cegueira.

Justificativa

Segundo o IBGE, existem no Brasil 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual. Entre elas, 20% são crianças e adolescentes que ainda não têm um de seus direitos humanos mais básicos respeitados, como o do acesso à educação. A Rede Municipal de Educação é uma das formas mais importantes de garantir esse direito ao promover e facilitar o acesso e permanência na escola. Em termos legais, tanto a Constituição Federal como o Estatuto da Criança e do Adolescente asseguram esse direito, além de estabelecer o Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Sabemos que a prática ainda está longe dessa realidade, o que faz com que os estudantes com deficiência enfrentem enormes obstáculos para concluir sua formação educacional.

A criança e o adolescente, sejam eles cegos ou com baixa visão, necessitam vivenciar todas as experiências necessárias para o desenvolvimento da sua aprendizagem e aquisição de autonomia na realização das atividades de vida diária.

A qualidade da sua participação na escola possibilitará o desenvolvimento de todas as suas potencialidades como indivíduo ativo, participante, colaborador, crítico, construtor de sua própria realidade e valores como ética, respeito e cidadania, para que possa se tornar em um "Ser" transformador do contexto social.

Dentro desse contexto, a *Coleção Série Dorina Nowil* tem como objetivo contribuir com o processo de desenvolvimento educacional da criança e do adolescente com deficiência visual e ampliar as orientações aos professores e a todos que necessitam obter conhecimentos teóricos aplicados à prática.

Além disso, entendemos que oferecer ações formativas específicas para os profissionais de educação, facilitará na construção de novas práticas pedagógicas que viabilizam acessibilidade curricular do estudante com deficiência.

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral



Realizar palestras em cada DRE, visando orientar os profissionais por meio de formação relativa à temática da inclusão dos alunos com deficiência visual em sala de aula utilizando a coleção de livros produzida e distribuída aos professores pela Fundação Dorina Nowill como apoio em todo o processo.

Objetivos específicos

- Oferecer espaço de discussão sobre as especificidades do estudante com deficiência visual e as ações necessárias para acessibilidade curricular;
- Abrir espaço para a reflexão referente às especificidades do estudante com deficiência visual o processo de aprendizagem;
- Orientar os profissionais de educação em uma maior qualificação de suas práticas pedagógicas;

METODOLOGIA

As palestras serão presenciais e expositivas com participação colaborativa dos participantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo abrangerá temas relacionados ao processo de inclusão dos alunos com deficiência visual com o apoio da coleção de cinco livros que serão distribuídas, cujos temas são:

- 1) Livros Acessíveis;
- 2) A criança com deficiência visual na escola;
- 3) Deficiência Visual e Família;
- 4) A audiodescrição como suporte para o processo educacional;
- 5) Materiais adaptados.

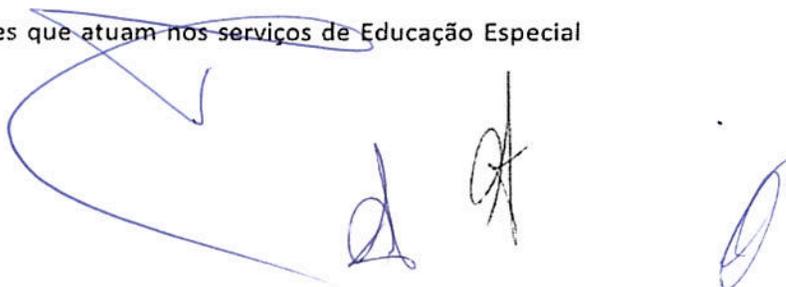
METAS

Meta 01

Distribuir coleções com 5 (cinco) livros da série Dorina para 903 escolas da Rede Municipal de Ensino.

Meta 02

Distribuir 300 coleções para os professores que atuam nos serviços de Educação Especial (CEFAI, SME/DIEE)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

ETAPAS DO PROJETO

Etapa 1 – Articulação geral para a organização do projeto.

O Projeto será apresentado aos 13 Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAl, com o objetivo de promover a articulação com o público-alvo nos territórios onde serão realizadas as palestras.

Abertura de inscrições dos participantes.

Etapa 2 – Referente à distribuição

A distribuição dos livros será feita via Correio para as 500 Unidades Educacionais para as 13 regiões do município de São Paulo, mediante a indicação dos CEFAl/DRE/SME, bem como entregue 390 coleções para os formadores que participarão presencialmente das palestras e 13 coleções para cada CEFAl.

Etapa 3 – Encontros Formativos

Palestras expositivas ministradas aos profissionais formadores de educação da Rede de Ensino do Município de São Paulo, com duração de 4 (quatro) horas, ao longo de 3 meses. Os temas abordados nas palestras serão os mesmos dos títulos da Série Dorina Nowill, além de conteúdos relacionados aos aspectos educacionais que envolvem as crianças e adolescentes com deficiência visual (cegueira e baixa visão).

Etapa 4 – Avaliação

- a) Avaliação final dos impactos do Projeto por parte dos participantes, dos CEFAls e da equipe da Fundação Dorina Nowill;
- b) Registro e avaliação das ações formativas, incluindo pesquisa de satisfação do público alvo.

OBRIGAÇÕES DA PROPOSTA

Competência da Fundação Dorina Nowill

- a) Ministras 13 palestras para educadores do município de São Paulo sobre temas relacionados ao processo de inclusão dos alunos com deficiência visual;
- b) Distribuir uma coleção com 5 (cinco) livros da série para 500 escolas da rede pública de ensino do município de São Paulo e 13 coleções para o CEFAl. Cada coleção é composta por

5 temas: Livros Acessíveis; A criança com deficiência visual na escola; Deficiência visual e Família; A audiodescrição e Materiais Adaptados;

c) Organizar e conduzir os encontros previstos;

d) Avaliar a ação formativa realizada.

Competência da SME

- a) Efetuar as tratativas de organização com as DREs, onde irão ser realizadas as formações;
- b) Participar das reuniões para a organização do Projeto;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do Projeto;
- d) Publicar as datas e locais das palestras;
- e) Autorizar a utilização de registros de imagens.

Competência da DRE -

- a) Realizar a inscrição para a formação;
- b) Providenciar a lista de presença e encaminhar para a SME e Fundação Dorina Nowill;
- c) Garantir espaço adequado para a realização dos encontros;
- d) Acompanhar as palestras;
- e) Providenciar o Termo de autorização de imagem.

Gestor do Projeto

Eliana Cunha Lima

CPF: 060.984.208 – 07

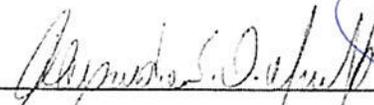
Profissão: Coordenadora da área de Educação Inclusiva

Telefone: (11) 993286390

Email: eliana.cunha@fundacaodorina.org.br

Previsão de Início e Término do Projeto Série Dorina

O presente Plano de Trabalho terá a vigência de 06 (seis) meses de duração a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.


Alexandre dos Santos Oliveira Munck